



FOLHA 06 PROC. 004/2023

**PROJETO DE LEI N° 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

CAMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Nº 004 - 09/01/23  
L. 030 F. 521  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
M. 1

**O PÓVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

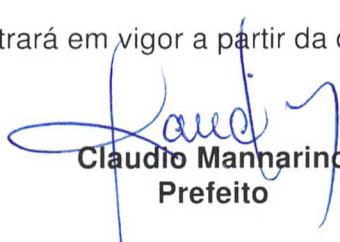
**Art. 1º** O artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.175, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º** Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.”

**Art. 2º** O artigo 10 da Lei Municipal nº. 1.175, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 10** Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo do CAPS, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Claudio Mannarino  
Prefeito